

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av. Fernando Machado, 108 E - Bairro Centro, Chapecó - SC - CEP: CEP 89802-112 Telefone: - site: www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 1042/PROGESP/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao Servidor Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo
			De	Para		
ELITANA ANTONIOLLI	2124154	NUTRICIONISTA- HABILITAÇÃO	III (três)	IV (quatro)	16/11/2018	23205.101827/2018- 76

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial da UFFS.



Documento nato digital assinado eletronicamente por MARCELO RECKTENVALD, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em 30/11/2018, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2°, da <u>Portaria nº 154/GR/UFFS/2018, de 23 de fevereiro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.uffs.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.uffs.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0021337** e o código CRC **FC1CCB7D**.

**Referência:** Processo nº 23205.101827/2018-76 **SEI nº** 0021337